

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

CNPJ Nº 07.047.251/0001-70

NIRE Nº 23300007891

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 25 DE ABRIL DE 2023**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** 25 de abril de 2023, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Padre Valdevino, nº150, Centro, CEP: 60.135-040.
- 2. PRESENCAS:** Presentes acionistas representando mais de 2/3 do capital social com direito de voto, conforme se verificou das assinaturas no Livro de Presença de Acionistas, e ainda, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Guilherme Gomes Lencastre, a Sra. Marica Sandra Roque Vieira Silva, Diretora-Presidente, o Sr. Teobaldo Jose Cavalcante Leal, Diretor de Administração, Finanças, Controle e de Relações com Investidores, além do representante dos Auditores Independentes, KPMG Auditores Independentes, Sra. Lidiane Alves Almeida, CRC: CE-026497/O, e o membro do Conselho Fiscal, Sr. Antônio Cleber Uchoa Cunha.
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Guilherme Gomes Lencastre – Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Mesa; Maria Eduarda Fischer Alcure – Secretária da Assembleia.
- 4. PUBLICAÇÕES:**
 - 4.1.** Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31/12/2022, Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, nos termos do Art. 133, incisos I a IV, §3º, da Lei nº 6.404/76, cuja publicação ocorreu no dia 21/03/2023, no jornal O Povo, às fls. 18 a 23 (versão impressa), bem como na versão digital do mesmo jornal, na mesma data.
 - 4.2.** Edital de Convocação aos Acionistas nos termos do art. 124, § 1º, da Lei nº 6.404/76, cuja publicação ocorreu na versão impressa do jornal O Povo, nos dias 04/04/2023, 05/04/2023 e 06/04/2023, às fls. 10, 14 e 15, respectivamente, e na versão digital do mesmo jornal, nas mesmas datas.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar, em **Assembleia Geral Ordinária**: (i) aprovação das contas dos Administradores; exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal; (ii) destinação do lucro líquido do exercício de 2022 e distribuição de dividendos; (iii) fixação da remuneração global anual dos Administradores da Companhia até a Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2024; e (iv) uma vez instalado o Conselho Fiscal, eleição de seus membros e fixação de sua remuneração, nos termos do artigo 161 da Lei nº 6.404/76 e, em **Assembleia Geral Extraordinária** a (i) aprovação da capitalização parcial do saldo da Reserva de Reforço de Capital de Giro, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Os acionistas autorizaram a lavratura da ata na forma de sumário, bem como sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo

130, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76 Os acionistas dispensaram, ainda, a leitura do Edital de Convocação, da Proposta da Administração, do Mapa de Votação Consolidado e dos demais documentos e informações relativos à ordem do dia. Após análise e discussão dos temas constantes da ordem do dia e respectivos documentos colocados à disposição dos acionistas, foi deliberado e aprovado o seguinte:

6.1. Em Assembleia Geral Ordinária:

6.1.1. Quanto ao **item (i)** da Ordem do Dia, foram aprovadas, pela unanimidade de votos dos acionistas presentes, sendo 47.064.245 votos a favor, nenhum voto contrário e 27.543 abstenções, as contas e o Relatório da Administração da Companhia, Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes, KPMG Auditores Independentes, e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

6.1.2. Quanto ao **item (ii)** da Ordem do Dia, foi aprovada, pela unanimidade de votos dos acionistas presentes, sendo 47.064.245 votos a favor, nenhum voto contrário e 27.543 abstenções, a proposta da administração da Companhia quanto à destinação do lucro líquido da seguinte forma:

Inicialmente, tendo em vista (i) a faculdade da Companhia de deixar de constituir reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o §1º do artigo 182 da Lei nº 6.404/76, exceder em 30% o capital social, prevista no § 1º do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, e (ii) que o saldo resultante da soma da reserva de capital mais a reserva legal da Companhia ultrapassa 30% do capital social da Companhia, não será destinada qualquer parcela do lucro líquido do exercício para a constituição da reserva legal.

Desta forma, foi aprovado que, o lucro líquido passível de distribuição, no montante de R\$561.702.840,67 (quinhentos e sessenta e um milhões, setecentos e dois mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos), será destinado da seguinte forma:

(a) pagamento de dividendos no montante de R\$160.975.710,17 (cento e sessenta milhões, novecentos e setenta e cinco mil, setecentos e dez reais e dezessete centavos), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do total do lucro líquido ajustado, dos quais 15% (quinze por cento) referem-se ao dividendo obrigatório e 85% (oitenta e cinco por cento) referem-se a juros sobre capital próprio já pagos no exercício de 2022, líquidos de imposto de renda equivalente a 15% sobre o montante bruto de R\$137.000.000,00 (cento e trinta e sete milhões de reais), imputável ao dividendo obrigatório, conforme deliberado nas Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 28 de junho de 2022 e 07 de outubro de 2022. O saldo do dividendo obrigatório ora declarado, no montante de R\$ 23.975.710,17 (vinte e três milhões, novecentos e setenta e cinco mil, setecentos e dez reais e dezessete centavos), será pago até 31 de dezembro de 2023.

(b) o valor de R\$400.727.130,50 (quatrocentos milhões, setecentos e vinte e sete mil, cento e trinta reais e cinquenta centavos), reduzido pelo valor de R\$2.022.672,96 (dois milhões, vinte e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), correspondente ao resultado de benefício pós-emprego (ganho atuarial), totalizando R\$398.704.457,54 (trezentos e noventa e oito milhões, setecentos e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), será destinado à reserva de reforço de capital de giro da Companhia, nos termos do art. 28, II, d, do Estatuto Social. Considerando que, após a destinação acima, o saldo das reservas de lucros ultrapassará o limite que trata o artigo 199 da Lei nº 6.404/76, será proposta a

capitalização parcial do saldo da reserva de reforço de capital de giro, nos termos do item (i) da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária.

O dividendo aprovado no item (a) acima será pago em uma ou várias parcelas, sem a incidência de qualquer atualização monetária, conforme disponibilidade de caixa, aos acionistas titulares de ações da Companhia no final do dia 25 de abril de 2023, observada a seguinte distribuição por ação:

Natureza	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais classe "A"	Ações Preferenciais classe "B"
Dividendos a pagar por ação	R\$0,30795219	R\$0,30795219	R\$0,30795219
JSCP já pagos por ação	R\$ 1,75967470	R\$ 1,75967470	R\$ 1,75967470

As ações serão negociadas ex dividendos a partir de 26 de abril de 2023.

6.1.3. Quanto ao **item (iii)** da Ordem do Dia, foi aprovada, pela unanimidade de votos dos acionistas presentes, sendo 47.064.245 votos a favor, nenhum voto contrário e 27.543 abstenções, a remuneração global anual dos Administradores da Companhia até a próxima Assembleia Geral Ordinária, no montante de até R\$16.122.990,89 (dezesesseis milhões, cento e vinte e dois mil, novecentos e noventa reais e oitenta e nove centavos), entre fixos e variáveis, o qual será distribuído e individualizado entre seus membros.

6.1.3.1. Do valor fixado no item 6.1.3 acima, o valor global anual máximo aprovado para o Conselho de Administração corresponde a R\$ 298.080,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitenta reais), sendo mantida a remuneração mensal de R\$10.000,00 (dez mil reais) a cada membro. O saldo de R\$ 15.824.910,89 (quinze milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, novecentos e dez reais e oitenta e nove centavos) corresponderá à remuneração máxima dos membros da Diretoria Executiva, entre rendimentos fixos e variáveis. Os membros eleitos para o Conselho de Administração que possuem vínculo de trabalho com o Grupo Enel renunciaram ao recebimento de remuneração, tendo em vista acordos que têm com o Grupo Enel.

6.1.4. Quanto ao **item (iv)** da Ordem do Dia, foi solicitada a instalação do Conselho Fiscal por acionistas titulares de 27.543 ações com direito a voto e 10.819.759 ações sem direito a voto de emissão da Companhia, nos termos do art. 4º da Resolução CVM nº 70/22. De acordo com o art. 26, §1º do Estatuto Social da Companhia, o Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes, e servirá até a próxima Assembleia Geral Ordinária, que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a findar em 31 de dezembro de 2023.

Nos termos do art. 161, §4º da Lei nº 6.404/76 e do art. 26, §1º do Estatuto Social da Companhia, os acionistas titulares de ações preferenciais terão o direito de eleger, em votação em separado, um membro e seu respectivo suplente para o Conselho Fiscal.

(i) Nesse sentido, foram eleitos, na forma do artigo 161, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, por acionistas titulares de ações 5.157.322 ações sem direito a voto de emissão da Companhia, como membro titular, o Sr. **PETER EDWARD CORTES MARSDEN WILSON**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 63105113-2, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 168.126.648-20, residente e domiciliado na Rua Irineu Marinho 242, Santo Amaro – SP, CEP 04739-040, e seu respectivo suplente, o Sr. **CARLOS ANTÔNIO VERGARA CAMMAS**, chileno, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº W 385038 W, expedido pelo CGPI/DIREX/CPF, inscrito no CPF/ME sob o nº 000.583.368 00, residente e domiciliado na Rua Dr. Clóvis de Oliveira, 353, Apto. 134 - Vila Progridior, Morumbi, São Paulo.

(ii) A acionista controladora da Companhia, Enel Brasil S.A., com 47.064.245 votos, elegeu os Srs. **JORGE PARENTE FROTA JUNIOR**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 179.924, expedido pelo SSP/CE, inscrito no CPF/ME sob o nº 001.841.793-00, residente e domiciliado na Av. Dom Luiz, 880, sala 502, Fortaleza - Ceará; e **ANTONIO CLEBER UCHOA CUNHA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 90001036403, inscrito no CPF/ME sob o n.º 053.637.133-49, residente e domiciliado na Rua Canuto Aguiar nº 300, apt. 2100, Meireles, Fortaleza - Ceará, como membros titulares do Conselho Fiscal, e como seus respectivos suplentes, os Srs. **ANTONIO CLETO GOMES**, brasileiro, divorciado, advogado, portador do documento de identidade n.º 94002301065, expedido pela OAB/SSP-CE, inscrito no CPF/ME sob o nº 136.627.323-00, com endereço profissional na Rua General Tertuliano Potiguara, 575, Aldeota, Fortaleza - Ceará, e **ALDEMIR FERREIRA DE PAULA AUGUSTO**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade nº 15.769-A, expedido pela OAB-CE, inscrito no CPF/ME sob o n.º 620.303.374-04, residente e domiciliado na Rua Capitão José da Luz, nº 190, Ilha do Retiro, Recife, Pernambuco.

Dessa forma, o Conselho Fiscal passará a ser composto pelos seguintes membros, que servirão até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia: (i) Peter Edward Cortes Marsden Wilson, como membro efetivo e seu respectivo suplente Carlos Antônio Vergara Cammas, (ii) Jorge Parente Frota Junior como membro efetivo e seu respectivo suplente Antonio Cleto Gomes e (iii) Antonio Cleber Uchoa Cunha como membro efetivo e seu respectivo suplente Aldemir Ferreira De Paula Augusto.

6.1.5. Em seguida, foi aprovada, por unanimidade dos acionistas presentes, com 47.064.245 votos a favor, nenhum voto contrário e 27.543 abstenções, a fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, no montante de até R\$303.278,56 (trezentos e três mil duzentos e setenta oito reais e cinquenta e seis centavos), sendo que deverá ser pago para cada membro em exercício, o valor equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, for efetivamente paga a cada Diretor, não computados os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, não inferior ao montante mensal de R\$6.766,59 (seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) por conselheiro fiscal.

6.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:

6.2.1. Após deliberado o item (i) da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária, considerando que, com a destinação do montante de R\$398.704.457,54 (trezentos e noventa e oito milhões, setecentos e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)

para a Reserva de Reforço de Capital de Giro, o saldo das reservas de lucros ultrapassa o limite de que trata o artigo 199 da Lei nº 6.404/76, foi aprovada, pela unanimidade dos acionistas presentes, com 47.064.245 votos a favor, nenhum voto contrário e 27.543 abstenções, o aumento do capital no valor de R\$197.000.000,00 (cento e noventa e sete milhões de reais) sem a emissão de novas ações, passando o capital social da Companhia de R\$1.085.346.885,77 (um bilhão, oitenta e cinco milhões, trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos) para R\$ 1.282.346.885,77 (um bilhão, duzentos e oitenta e dois milhões, trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos), mediante a capitalização parcial do saldo da Reserva de Reforço de Capital de Giro, constante do Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2022.

Em decorrência da capitalização deliberada no item 6.2.1 acima, foi aprovada a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO 5º - O Capital Social é de R\$ 1.282.346.885,77 (um bilhão, duzentos e oitenta e dois milhões, trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos), constituído por 77.855.299 (setenta e sete milhões, oitocentas e cinquenta e cinco mil, duzentas e noventa e nove) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 48.067.937 (quarenta e oito milhões, sessenta e sete mil, novecentas e trinta e sete) ações ordinárias e 29.787.362 (vinte e nove milhões, setecentas e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e duas) ações preferenciais, estas divididas em duas classes: 28.252.700 (vinte e oito milhões, duzentas e cinquenta e duas mil e setecentas) ações preferenciais “Classe A” e 1.534.662 (um milhão, quinhentas e trinta e quatro mil, seiscentas e vinte e duas) ações preferenciais “Classe B”.

6.2.2. Por fim, os acionistas foram informados de que as publicações da Companhia continuarão a ser feitas no jornal O Povo.

7. ENCERRAMENTO: Após o encerramento dos trabalhos e suspensão para lavratura da ata, foi constatado pela Mesa que acionistas apresentaram manifestação através de canal de e-mail, a qual foi recebida pela Mesa e anexada à presente ata. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida, foi unanimemente aprovada e assinada pelos acionistas presentes. ENEL BRASIL S.A., p.p. Maria Eduarda Fischer Alcure, CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A., MODULO CORE FIA, MODULO MASTER FIA; AVIA FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES, MODULO INSTITUCIONAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES BDR NIVEL I, MODULO FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES PREV, MODULO ICATU PREV FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, FOURTH SAIL LONG SHORT LLC, FOURTH SAIL DISCOVERY LLC, FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES MAINA, GGR SUPERNOVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, WARM FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, p.p. José Roberto Silveria Queiroz. Foi ainda registrada a participação dos acionistas que exerceram o direito de voto à distância, na forma da legislação aplicável, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, EMERGING MARKETS SMALL CAPIT EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND, EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND, NORGES BANK, ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP ETF, STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS, COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND, FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY TOTAL INTE INDEX FUND, NORTHERN TRUST COLLECTIVE EAFE SMALL CAP INDEX FUND-NON LEND, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, ST ST MSCI EMERGING MKT SMALL CI NON LENDING COMMON TRT FUND, SSGATC I. F. F. T. E. R. P. S. S. M. E. M. S. C. I. S. L.F, INTERNATIONAL MONETARY FUND,

ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY, THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA, ALASKA PERMANENT FUND, CITY OF LOS ANGELES FIRE AND POLICE PENSION PLAN, SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC, EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND B, STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, BURROUGHS WELLCOME FUND, SPDR PORTFOLIO MSCI GLOBAL STOCK MARKET ETF e MISSOURI EDUCATION PENSION TRUST.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Mesa:

Guilherme Gomes Lencastre
Presidente da Assembleia

Maria Eduarda Fischer Alcure
Secretária da Assembleia

Companhia Energética do Ceará – COELCE

CNPJ/MF nº 07.047.251/0001-70

NIRE nº 23300007891

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 ABRIL DE 2023**

Manifestação de voto e protesto dos Acionistas
Fourth Sail Long Short LLC e Fourth Sail Discovery LLC

Fourth Sail Long Short LLC, sociedade constituída nos termos da lei do Estado de Delaware nos Estados Unidos da América, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 33.591.788/0001-07; e Fourth Sail Discovery LLC, sociedade constituída nos termos da lei do Estado de Delaware nos Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.476.602/0001-79, neste ato representadas pelo seu gestor, Fourth Sail Capital LP, sociedade constituída nos termos da lei das Ilhas Cayman, nos termos de seus respectivos documentos societários (“**Acionistas**”), na qualidade de acionistas da Companhia Energética do Ceará – COELCE (“**Companhia**”) desde 2019, e detentoras em conjunto de 2.856.500 ações preferenciais classe A de emissão da Companhia, correspondentes a 10,11% desta classe de ações, vêm, pela presente, em consonância com o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), apresentar sua manifestação de voto e seu protesto em relação à assembleia geral ordinária e extraordinária da Companhia realizada em 25 de abril de 2023, às 10 horas (“**AGOE**”).

1 Histórico

Em 10 de março de 2023, os Acionistas solicitaram à Companhia a inclusão da eleição de membro ao Conselho de Administração da Companhia como matéria da ordem do dia a ser deliberada na AGOE, em votação em separado, nos termos do artigo 141, parágrafo 4º, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações, na qual votariam apenas os acionistas detentores de ações preferenciais e, tendo em vista a referida solicitação, indicaram um candidato a membro efetivo do Conselho de Administração, o Sr. Gabriel Nunes Ramires, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.513.807 SSP/SP, inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 368.780.418-64, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 841, conjunto 35, Itaim Bibi, CEP 04533-013.

Na mesma data, foram enviadas as informações requeridas pelos itens 7.3 a 7.6 do formulário de referência, conforme Anexo C da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 80**”), bem como a declaração de desimpedimento, nos termos do artigo 3º, Anexo K, da Resolução CVM 80, com relação ao candidato indicado.

Neste sentido, a Companhia apresentou, em 15 de março de 2023, sua resposta aos Acionistas (“**Resposta**”), indicando que a eleição do Conselho de Administração da Companhia foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 12 de abril de 2022 (“**AGOE 2022**”), a qual contou com a participação dos Acionistas. A Companhia explicou que, nesta ocasião, foi formado o Conselho de Administração da Companhia, com a fixação do número de 8 (oito) vagas, e conseqüente eleição de 8 (oito) administradores, todos com mandato de 3 (três) anos, a findar-se na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025. Sendo assim, pelo motivo acima mencionado, a Companhia expõe que a eleição dos membros do Conselho de Administração não será assunto da ordem do dia da AGOE.

Em 16 de março de 2023, os Acionistas encaminharam nova manifestação à Companhia sobre o tema, ressaltando que a eleição do atual Conselho de Administração da Companhia foi realizada na AGOE 2022 nos seguintes termos: “**6.1.3. [...] a fixação do número de 8 (oito) membros para compor o Conselho de Administração da Companhia no próximo triênio a findar-se com a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025, a ser ampliado para 9 (nove) membros exclusivamente caso haja eleição de um membro em separado pelos acionistas preferencialistas**” (grifamos).

Sendo assim, os Acionistas destacam que a deliberação que consta da ata da AGOE 2022 não deixa qualquer dúvida quanto à possibilidade de aumento do número de membros para 9 (nove) em razão do exercício do direito de eleição em voto em separado pelos acionistas preferencialistas. Nesse sentido, ao contrário do que foi mencionado na Resposta, o pedido de inclusão de matéria não se refere à eleição dos “membros” do Conselho de Administração, mas sim à eleição do membro em separado por acionistas preferencialistas.

Deste modo, conforme solicitado, os Acionistas apresentaram à Companhia os devidos fundamentos legais para a eleição do membro em separado e o pedido de inclusão de matéria e de candidato na AGOE e, considerando os fatos expostos na manifestação, os Acionistas **(i)** reiteraram que não foi solicitada a eleição dos “membros” do Conselho de Administração, mas sim a eleição de membro em separado na AGOE, conforme dispõe a Lei das Sociedades por Ações e a ata da AGOE 2022; **(ii)** solicitaram que a eventual negativa ao pedido de inclusão de matéria fosse devidamente fundamentada na Lei e na regulamentação; e **(iii)** requereram que fosse apresentada resposta com a maior brevidade possível em período não superior a 48 horas, de forma a preservar o exercício dos direitos dos titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia, bem como a prerrogativa dos Acionistas em tomar as medidas cabíveis para resguardar os seus direitos.

Por fim, em 17 de março de 2023, a Companhia encaminhou sua resposta final aos Acionistas, agradecendo o envio da fundamentação que justificaria o seu pedido e esclarecendo, entretanto, que após análise dos advogados da Companhia, foi concluído que os argumentos apresentados não procediam, mencionando, inclusive, que não se encontrou fundamento na Lei das Sociedades por Ações, em especial no artigo 141, ou na regulamentação da CVM aplicável para a abertura de um novo colégio eleitoral minoritário em separado e desassociada do colégio eleitoral geral já concluído e formado na AGOE 2022, razão pela qual não foi acatado o pleito objeto dos Acionistas.

2 Protesto

Diante o exposto acima, os Acionistas apresentam a presente manifestação e protesto à AGOE, exclusivamente no que tange a não inclusão da eleição em separado de membro ao Conselho de Administração, bem como do candidato indicado pelos Acionistas, na ordem do dia da AGOE e reitera que lhes foi cerceado o direito enquanto acionistas minoritários com relação à representatividade no Conselho de Administração, com respaldo no artigo 141, parágrafo 4º, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações.

Atenciosamente,

DocuSigned by:


36A387A2A391445...

Fourth Sail Long Short LLC e Fourth Sail
Discovery LLC

Nome: Thiago Doria